DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Atribuições	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 24/2021 - RETIFICADO - Contratação de estabelecimento Bancário para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações, salários e proventos dos servidores, funcionários, agentes políticos e aposentados da Prefeitura Municipal de Itararé, mediante crédito a ser efetuado em contas-salário, sem qualquer custo ou ônus para os servidores públicos Municipais, abertura dia 18 de maio de 2021 às 09h00min. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

A Prefeitura de Itararé torna público a RETIFICAÇÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico 18/2021 - Aquisição de EPI’s para os servidores municipais do cemitério. Passando o recebimento das Propostas a partir das 08h30min do dia 07/05/2021. Abertura das Propostas às 14h00min do dia 18/05/2021. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h30min do dia 18/05/2021. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2021 COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 038/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Itararé torna público que receberá, do dia 07/05/2021 até o dia 26/05/2021, no horário de expediente, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itararé, localizada à Rua XV de Novembro nº 83, Itararé/SP, os documentos para habilitação e projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado à alimentação escolar de 2021 do Município de Itararé. Sessão para abertura dos envelopes I e II será no dia 27/05/2021 ás 09:00hs no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itararé, no endereço acima. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Andréia Almeida Domingues dos Santos, Secretária Municipal de Educação e em conformidade com o disposto nos termos do art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II “a” Lei 8.666/93 e Art. 1º, inc. II “a” Decreto Federal nº 9.412/2018, art. 1º da MP nº 961/2020 e suas alterações, RATIFICO o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente à Dispensa n.º 04/2021 - Contratação de empresa especializada para formação visando a Construção da Proposta Curricular Municipal à luz do Currículo Paulista, PALMIRA TOLLOTI PALESTRAS LTDA - R$ 17.500,00.

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

017 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos das **Resoluções nº 30, de 27 de Outubro de 2020 e nº 31, de 28 de Outubro de 2020,** que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição** e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2020**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II)** nas disciplinas de **Arte, Ciências, Educação Física e Inglês - HABILITADOS,** conforme cronograma abaixo;

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)
Dia:.....11/05/2021
Horário:.....à partir das 09 horas e 00 minutos.

Sessões:

1º – Educação Básica Infantil – PEBIN;

01 Classe – E.M. Dulce de Paula Carneiro
01 Classe – E.M. Maria Olivia de Mello
01 Classe – E.M. São Vicente de Paulo

2º – Educação Básica I – PEB I;

03 Classes – E.M. Maria Jesus K. Camargo
01 Classe – E.M.C. Alice Fonseca Braga

3º – Educação Básica II – PEB II;

04 h/a Arte – E.M. Adriano Queiroz Pimentel
12 h/a Arte – E.M. Maria Aparecida dos Santos Brigola
04 h/a Arte – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos
12 h/a Ciências – E.M. Juracy Martins
10 h/a Educação Física – E.M. Newton Marques

03 h/a Inglês – E.M. Eugênio Dias Tatit

04 h/a Inglês – E.M. Maria Jesus K. Camargo

02 h/a Inglês – E.M.C. Messias Sodré

Importante

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, serão adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- Sendo obrigatório o uso de máscara facial de acordo com o **Decreto Municipal nº 51 de 24 de Abril de 2020**;
- Levar caneta azul ou preta e documento de identificação;
- Os horários impostos neste edital devem ser respeitados, a fim de evitar aglomerações.

Itararé, 05 de Maio de 2021.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas